

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, equiparado a entidade pública empresarial no âmbito das suas atribuições na área da gestão dos sistemas e tecnologias de informação da justiça, para efeitos de recrutamento de trabalhadores que desempenhem funções correspondentes ao conteúdo funcional das carreiras de técnico de informática e especialista de informática, que tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça (MJ).

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

O IGFEJ, I.P., na prossecução das suas atribuições presta os seguintes serviços:

- ✓ Apresentar a proposta de financiamento mais adequada à atividade do Ministério da Justiça, enquadrada na política orçamental e financeira do Estado e de acordo com o planeamento estratégico definido para o sector;
- ✓ Coordenar a elaboração dos projetos de orçamento, sob proposta dos serviços;
- ✓ Desenvolver as atividades de entidade coordenadora do programa orçamental;
- ✓ Definir, executar e avaliar, em colaboração com os respetivos serviços e organismos, o orçamento e os planos de investimento do MJ;
- ✓ Assegurar a supervisão do parque automóvel adstrito aos serviços do MJ em articulação com estes;
- ✓ Liquidar, cobrar e registar as respetivas receitas próprias;
- ✓ Coordenar a requisição das verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos serviços e organismos do MJ;
- ✓ Assegurar a gestão dos respetivos recursos humanos;
- ✓ Assegurar procedimentos de contratação pública não abrangidos pela unidade ministerial de compras, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ;



- ✓ Promover a realização de estudos relativos ao património imobiliário e às instalações do MJ, nomeadamente dirigidos à previsão das necessidades e à rentabilização do património existente, bem como planear, em articulação com os serviços e organismos do MJ, as necessidades no domínio das instalações;
- ✓ Assegurar, de forma racional e eficiente, a gestão e a administração dos imóveis que constituam o património imobiliário afeto ao MJ, organizando e atualizando o respetivo cadastro e inventário, realizando avaliações, elaborando e executando planos de aquisição, arrendamento e alienação e procedendo à afetação de imóveis para instalação de órgãos, serviços e organismos;
- ✓ Definir o programa de empreitadas de construção, remodelação, ampliação, adaptação e conservação de instalações, coordenando o respetivo planeamento com os serviços e organismos do MJ;
- ✓ Coordenar a definição dos programas preliminares dos projetos com os serviços e organismos do MJ, assegurando, em articulação com estes, a elaboração dos projetos, a gestão dos empreendimentos e a coordenação e fiscalização das empreitadas, até à receção das mesmas;
- ✓ Assegurar a apresentação de propostas de conceção, execução e manutenção dos recursos tecnológicos e dos sistemas de informação da justiça, garantindo a sua gestão e administração em articulação com os demais serviços e organismos do MJ e o apoio informático aos respetivos utilizadores;
- ✓ Assegurar a adequação dos sistemas de informação às necessidades de gestão e operacionalidade dos órgãos, serviços e organismos da área da justiça, em articulação com estes;
- ✓ Gerir a rede de comunicações da justiça, em articulação com os serviços e organismos do MJ, garantindo a sua segurança e operacionalidade e promovendo a unificação de métodos e processos, sem prejuízo do regime especial da segurança de informação cometido à DGAJ;
- ✓ Elaborar propostas de articulação com o plano estratégico dos sistemas de informação da área da justiça, tendo em atenção a evolução tecnológica e as necessidades globais de formação;
- ✓ Elaborar, desenvolver e coordenar propostas de projetos de investimento, em matéria de informática e comunicações dos serviços e organismos do MJ, em articulação com estes;
- ✓ Executar soluções de gestão de informação estruturada e não estruturada na área da justiça, designadamente de acesso geral, nas áreas jurídica e documental, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ;
- ✓ Prestar serviços a departamentos da área da justiça, a outros departamentos da Administração Pública, a empresas públicas ou a entidades privadas, com base em adequados instrumentos contratuais que determinem, designadamente, os níveis de prestação e respetivas contrapartidas;
- ✓ Assegurar a representação internacional na área das tecnologias de informação e comunicação, em articulação com os demais serviços e organismos competentes do MJ, salvo se essa representação for assegurada por outro serviço ou pessoa singular, em função da matéria, por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça;
- ✓ Exercer funções de certificação no âmbito do MJ.

DESTINATÁRIOS

O IGFEJ, I.P. é o organismo central e nuclear do MJ que presta serviços internos e externos essenciais ao bom funcionamento da Justiça em Portugal para um amplo leque de destinatários.

Com funções de suporte transversais a todo o MJ salientam-se as funções financeiras, de gestão patrimonial e tecnológicas.

Entre os destinatários importa referir em primeira linha, o cidadão que contacta com a Justiça nas suas múltiplas vertentes. Além do cidadão, existem outras entidades com as quais se relaciona, direta e indiretamente, na área governativa da Justiça, onde se incluem os membros do Governo, os respetivos Conselhos Superiores, a Procuradoria-Geral da República, os operadores judiciais e os demais serviços e organismos do Estado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As Grandes Opções do Plano para 2020-2023¹, a Lei das Grandes Opções para 2021-2023² e o Programa do XXIII Governo Constitucional³ contêm as seguintes medidas de política e investimentos para a área da Justiça:

- ✓ Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social;
- ✓ Tornar a Justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível;
- ✓ Aumentar a transparência (e a *accountability*) na administração da Justiça;
- ✓ Criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais.

E foram definidos os seguintes eixos estratégicos a prosseguir e a desenvolver na esfera da Justiça⁴:

- ✓ Robustecer o combate à corrupção e à nova criminalidade, dotando o Ministério Público e a Polícia Judiciária de meios de ação adequados às necessidades de resposta repressiva, e contribuindo ativamente para a plena instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ✓ Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias, designadamente, nos tribunais e nos registos, e através da simplificação de procedimentos, com consequente redução de custos para os cidadãos e para as empresas;
- ✓ Proceder à transformação digital com modernização de sistemas de informação e reforço da resiliência das infraestruturas tecnológicas, simplificando e agilizando processos e procedimentos;
- ✓ Proceder à transformação dos modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal;
- ✓ Promover, de forma ativa, a adequação e gestão dos recursos humanos, reforçando

¹ Lei n.º 3/2020, de 31 de março.

² Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro.

³ Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>.

⁴ Ver documento "Orçamento do Estado para 2023 - Nota Explicativa – Dossier Justiça", disponível em: <https://app.parlamento.pt>.

também a sua dignificação, mas também do edificado e dos equipamentos/meios tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C18 – Justiça Económica e melhoria do Ambiente de Negócios;

- ✓ Promover a resposta aos desafios do sistema prisional, de reinserção social e tutelar educativo;
- ✓ Definir uma estratégia para as vítimas de crime e continuar a desenvolver o trabalho contra a violência doméstica, através do afinamento da avaliação de risco, dos instrumentos de prevenção da violência e do reforço da proteção das vítimas e dos mais vulneráveis, sobretudo as crianças.

OBJETIVOS A ATINGIR

Os objetivos estratégicos e operacionais do IGFEJ, I.P. foram definidos com o propósito de cumprir as anteriores orientações estratégicas, conforme se pode verificar no Anexo I - QUAR.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão desenvolvidos com os recursos humanos afetos ao IGFEJ, I.P., que constam do Anexo II – Mapa de Pessoal.

OBJETIVOS A ATINGIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO

O Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ, I.P. deverá ser detentor da experiência e competências necessárias para uma gestão de excelência e valor acrescentado no setor da Justiça:

- ✓ Nas áreas respeitantes às unidades orgânicas nucleares que constituem a organização interna dos serviços do IGFEJ, previstas no artigo 1.º dos seus Estatutos, aprovados em anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, designadamente os departamentos de gestão financeira, administração geral, gestão patrimonial, gestão de empreendimentos, arquitetura de sistemas, serviços de suporte tecnológico e gabinete de administração de bens, com especial ênfase nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) previstas nas alíneas e) e f);
- ✓ Na transformação digital dos sistemas informáticos da Justiça portuguesa, em concordância, nomeadamente, com o exigido pelo Plano de Recuperação e Resiliência;
- ✓ No desenvolvimento de plataformas digitais para os cidadãos e empresas, com disponibilização de novos serviços em linha e assegurando a desmaterialização total de alguns serviços;
- ✓ No desenvolvimento e implementação de plataformas de gestão de conhecimento e atendimento na Justiça na Justiça e gestão de documentos;
- ✓ No desenvolvimento e implementação de medidas de segurança e salvaguarda de informação dos sistemas informáticos da Justiça;
- ✓ No desenvolvimento e implementação de projetos assentes em tecnologias emergentes e inovadores, que beneficiem, designadamente, a gestão dos recursos da Justiça.

As respetivas funções deverão ser executadas mediante a adoção de medidas de

implementação de boas práticas, metodologias de gestão de projetos e de desenvolvimento e manutenção dos múltiplos sistemas e *software* da Justiça.

Deverá igualmente ser assegurada a monitorização da função TIC da Justiça e dos seus múltiplos sistemas, promovendo-se, para o efeito, uma cooperação ativa entre os vários organismos do MJ.

O Secretário de Estado da Justiça,

Pedro Ferrão Tavares

Anexo I – QUAR⁵

O CD delibera por unanimidade aprovar o seguinte QUAR do
IGFEJ

Rosa Sá

Assento do Conselho de Estado
Direção do Gabinete da Secretária de Estado
Equipamentos de Justiça, S.A.
Quilómetros 100, 101, 102, 103
Lisboa, 1000-001 Lisboa



Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2022

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça LP.

Missão: Gestão dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, do património afecto à área da justiça, das infra-estrutura e recursos tecnológicos, cabendo ainda propor a concepção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça

Objetivos Estratégicos									
Designação								Meta 2022	
Assegurar o financiamento adequado às necessidades do MJ (001)									
Simplificar e aproximar a Justiça dos Cidadãos (002, 003)									
Prover o sistema de justiça com as infraestruturas adequadas ao seu eficaz funcionamento (002, 005)									
Reforçar a segurança e a robustez dos Sistemas de Informação do MJ (004)									
Promover a valorização das pessoas e a conciliação da vida pessoal e profissional (007, 008)									
Promover a qualidade e inovação na organização (006)									
Objetivos Operacionais									
Eficácia									
1 - Promover a arrecadação de receita								Peso: 25%	
								Peso: 50%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
1. Valor total da receita de bens perdidos a favor do Estado	N/A	406 942,61 €	300 000,00 €	50 000,00 €	450 000,00 €	50,00%			
2. Valor da receita arrecadada referente às taxas de justiça [art.º 14.º n.º 8 do RCP] e a saldos de depósitos obrigatórios transferidos para o IGFEJ referentes a processos arquivados ou eliminados	N/A	N/A	2 000 000,00 €	400 000,00 €	2 600 000,00 €	50,00%			
2 - Garantir a segurança e a acessibilidade das instalações								Peso: 50%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
3. Número de projetos elaborados para reabilitação de coberturas	N/A	N/A	15	2	18	50,00%			
4. Número de Tribunais com instalação de acessibilidades	N/A	N/A	7	1	9	50,00%			
Eficiência									
3 - Promover a inovação e a oferta de novos serviços digitais								Peso: 35%	
								Peso: 60%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
5. Taxa de execução das medidas SIMPLEX a cargo do IGFEJ	N/A	N/A	65,00%	15,00%	81,00%	50,00%			
6. Prazo para adaptação do SITAF aos novos juízos de competência especializada (Meta PRR)	N/A	N/A	01/03/2022 (semana 9)	5 dias úteis (1 semana)	21/02/2022 (semana 8)	50,00%			
4 - Reforçar a segurança da informação								Peso: 30%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
7. Taxa de execução de testes de vulnerabilidade e penetração de sistemas	N/A	N/A	90,00%	5,00%	95,00%	50,00%			
8. Prazo para identificação das infraestruturas críticas de informação na esfera da responsabilidade do IGFEJ	N/A	N/A	15/12/2022 (semana 50)	10 dias úteis (2 semanas)	28/11/2022 (semana 48)	50,00%			
5 - Promover a eficiência energética								Peso: 10%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
9. Prazo para elaboração do Plano de Eficiência ECO-AP 2030 do IGFEJ	N/A	N/A	15/12/2022 (semana 50)	10 dias úteis (2 semanas)	28/11/2022 (semana 48)	100,00%			
Qualidade									
6 - Garantir a satisfação dos clientes externos								Peso: 40%	
								Peso: 65%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
10. Prazo para a aplicação de questionário de avaliação de satisfação dos clientes externos	N/A	21/10/2021	28/10/2022 (semana 43)	5 dias úteis (1 semana)	20/10/2022 (semana 42)	100,00%			
7 - Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e a motivação dos trabalhadores								Peso: 20%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
11. Prazo para implementação do programa de admissão e valorização de trabalhadores	N/A	N/A	31/10/2022 (semana 44)	10 dias úteis (2 semanas)	14/10/2022 (semana 41)	50,00%			
12. Percentagem de trabalhadores do IGFEJ em teletrabalho com equipamentos facultados pelos serviços	N/A	N/A	85%	10%	96%	50,00%			
8 - Garantir a segurança e saúde no trabalho								Peso: 15%	
Indicadores	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Célula	Peso	Realizado	Taxa Realização	Classificação
13. N.º de ações de formação/sensibilização na área de segurança e saúde no trabalho	N/A	3	2	1	4	100,00%			

⁵ Disponível em: <https://igfej.justica.gov.pt/Instrumentos-de-gestao/Quadro-de-Avaliacao-e-Responsabilizacao>.



RECURSOS HUMANOS					
DESIGNAÇÃO	SE FUMADOR	PONTAÇÃO	FUMADOR	EXECUTADOR	DETALH
Dirigentes Superiores	3	5,9	17,8		
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	7	4,7	33,1		
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	16	4,3	68,6		
Especialista de Informática	67	3,3	218,4		
Técnico Superior	124	3,3	406,3		
Técnico de Informática	47	3,1	144,4		
Oficial de Justiça	90	2,6	232,0		
Coordenador Técnico	2	2,1	4,1		
Assistente Técnico	43	1,4	60,3		
Assistente Operacional	7	1,1	7,7		
	406	31,8	1192,7		
RECURSOS FINANCEIROS					
DESIGNAÇÃO	FUMADOR (FUNO)		EXECUTADOR		
Orçamento de Funcionamento	501 679 655,00 €				
Despesas c/Pessoal	11 288 065,00 €				
Aquisições de Bens e Serviços	167 541 147,00 €				
Outras Despesas Correntes	26 356 787,00 €				
Despesas Restantes	296 493 655,00 €				
PIDDAC	77 159 022,00 €				
Outros Valores	0,00 €				
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)		578 838 677,00			
INDICADORES		FONTE DE VERIFICAÇÃO			
1. Valor total da receita de bens perdidos a favor do Estado		Comprovativos de depósito			
2. Valor da receita arrecadada referente às taxas de justiça (art.º 14.º n.º do RCP) e a saldos de depósitos obrigatórios transferidos para o IGFEJ referentes a processos arquivados ou eliminados		SCJ e sistema de gestão documental			
3. Número de projetos elaborados para reabilitação de coberturas		Deliberações do Conselho Diretivo			
4. Número de Tribunais com instalação de acessibilidades		Autos de receção provisória das obras			
5. Taxa de execução das medidas SIMPLEX a cargo do IGFEJ		Informação da Unidade Orgânica envolvida, reportada ao Gabinete SEJ.			
6. Prazo para adaptação do SITAF aos novos juízos de competência especializada (Meta PRR)		Comunicação aos Tribunais			
7. Taxa de execução de testes de vulnerabilidade e penetração de sistemas		Relatório apresentado pela Unidade Orgânica			
8. Prazo para identificação das infraestruturas críticas de informação na esfera da responsabilidade do IGFEJ		Mapa apresentado ao Conselho Diretivo			
9. Prazo para elaboração do Plano de Eficiência ECO-AP 2030 do IGFEJ		Deliberação do Conselho Diretivo			
10. Prazo para a aplicação de questionário de avaliação de satisfação dos clientes externos		Documento de envio do questionário			
11. Prazo para implementação do programa de admissão e valorização de trabalhadores		Divulgação do programa aos novos trabalhadores e respetivos dirigentes			
12. Percentagem de trabalhadores do IGFEJ em teletrabalho com equipamentos facultados pelos serviços		Informação prestada pelas Unidades Orgânicas			
13. N.º de ações de formação/sensibilização na área de segurança e saúde no trabalho		Relatório de formação			

Anexo II – Mapa de Pessoal⁶

IGFEJ

INSTITUTO DE GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS
(IGFEJ)

Mapa de Pessoal IGFEJ - 2023

**Catarina
Sarmiento
e Castro**

Assinado de forma
digital por
Catarina Sarmiento
e Castro
Dados: 2022.08.17
13:24:56 +01'00'

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica	Cargo/categoria/categorias											Área de formação académica ou profissional	Nº de postos de trabalho
		Presidente	Vice-presidente	Vogal	Director Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça (1)	
As competências previstas no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2012, 31 de julho, alterado pelo art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio	Conselho Diretivo	1	1	2										4
Apoio ao CD							2				2			2
Total		1	1	2	0	0	2	0	0	0	2	0	0	8
As competências previstas na alínea a) do n.º 7 do Despacho n.º 340/2013, de 26 de dezembro, DR, 2ª série, n.º 5, de 8 de janeiro	Núcleo Jurídico e do Contencioso					1								1
							7							7
Total		0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	8
As competências previstas na alínea b) do n.º 7 da Deliberação n.º 1104/2016, de 5 de julho.	Núcleo de Planeamento, Organização e Controlo Interno					1								1
							7							7
Total		0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	8
As competências previstas no art.º 39 do anexo à Portaria n.º 396/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão Financeira				1									1
							2							2
Subtotal		0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3
As competências previstas nas alíneas d) a N), j) e l) do art.º 39 do anexo à Portaria n.º 396/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Gestão Orçamental					1								1
							4							4
Subtotal		0	0	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0	6
As competências previstas nas alíneas m) a y) do art.º 39 do anexo à Portaria n.º 396/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Contabilidade						7							7
											5			5
Subtotal		0	0	0	0	0	7	0	0	0	5	0	0	12

⁶ Disponível em: <https://igfej.justica.gov.pt/Instrumentos-de-gestao/Mapa-de-Pessoal>.



Mapa de Pessoal IGFEJ - 2023

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica ou profissional	NP de postos de trabalho	
		Presidente	Vice-presidente	Vogal	Director Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Oficial de Justiça (1)
As competências previstas na alínea f) do art.º 3º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, alterado pela Deliberação n.º 1104/2016, de 5 de julho.	Núcleo das Custas Processuais e Apoio Judiciário					1									1
							7								7
											2				2
													1		1
Subtotal					1	7	0	0	0	2	0	1		11	
Total					1	7	0	0	1	2	0	1		33	
As competências previstas no art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Administração Geral				1										1
							4								4
								1							1
									1						1
Subtotal					1	4	1	1	0	0	0	0		7	
As competências previstas nas alíneas h) a q) do art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos					1									1
							11								11
											6				6
												7			7
Subtotal					1	11	0	0	0	6	7	0		25	
As competências previstas nas alíneas a) a g) do art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Contratação					1									1
							10								10
											4				4
Subtotal					1	10	0	0	0	4	0	0		15	
Total					1	2	1	1	0	10	7	0		47	
As competências previstas no art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão Patrimonial				1										1
							1								1
Subtotal					1	1	0	0	0	0	0	0		2	
As competências previstas nas alíneas a) a g), h) e i) do art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Registo e Afetação do Património					1									1
							8								8
											4				4
Subtotal					1	8	0	0	0	4	0	0		13	
As competências previstas nas alíneas h) a j) do art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Conservação do Património					1									1
							8								8
											1				1
Subtotal					1	8	0	0	0	1	0	0		10	
Total					1	2	1	1	0	5	0	0		25	



Mapa de Pessoal IGFEJ - 2023

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica	Cargo/cursivo/categoria											Área de formação académica ou profissional	NP de postos de trabalho
		Presidente	Vice-presidente	Vogal	Diretor Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça (U)	
As competências previstas no art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão de Empreendimentos				1									1
							1							1
											1			1
					Subtotal	1	0	1	0	0	1	0	0	3
As competências previstas nas alíneas a) a f), h) e i) do art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Elaboração de Projetos					1								1
							17						Engenharia, Arquitetura	17
											1			1
					Subtotal	1	17	0	0	0	1	0	0	19
As competências previstas nas alíneas g) do art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras					1								1
							11						Engenharia, Arquitetura	11
											1			1
					Subtotal	1	11	0	0	0	1	0	0	13
					Total	1	2	29	0	0	3	0	0	35
As competências previstas no art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Arquitetura de Sistemas				1									1
							1				2			3
					Subtotal	1	0	1	0	0	2	0	0	4
As competências previstas nas alíneas a) a f), h) e i) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Registos					1								1
								7					Informática	7
									2				Qualificação de nível II, em Áreas de Informática	2
					Subtotal	1	0	7	2	0	0	0		10
As competências previstas nas alíneas a) a f) e h) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Tribunais					1								1
							1						Informática	1
								12					Informática	12
									10				Qualificação de nível II, em Áreas de Informática	10
					Subtotal	1	1	12	10	0	0	0	89	89
As competências previstas na alínea a) a g), j) e k) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura de Serviços e Plataformas Partilhadas					1								1
								0					Informática	0
					Subtotal	1	0	0	0	0	0	0	0	1
					Total	1	3	2	19	12	0	2	89	128

Mapa de Pessoal IGFEJ - 2023

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica	Cargo/careiras/categorias											Área de formação académica ou profissional	NP de postos de trabalho			
		Presidente	Vice-presidente	Vogal	Diretor Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Oficial de Justiça (U)		
As competências previstas no art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico				1			4	2							1	
																4	
															Informática	2	
									0						Qualificação de nível III, em áreas de informática	0	
										6						6	
					Subtotal	1	0	4	2	0	0	6	0	0		13	
As competências previstas nas alíneas a) a f) e h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Sistemas e Redes					1										1	
								3								3	
									8						Informática	8	
										7					Qualificação de nível III, em áreas de informática	7	
										2						3	
					Subtotal	1	3	8	7	0	2	0	0			21	
As competências previstas nas alíneas b), c) e e) a h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Plataformas Partilhadas					1										1	
								2								3	
									3						Informática, Engenharia	3	
										0					Qualificação de nível III, em áreas de informática	0	
										1						1	
					Subtotal	1	2	3	0	0	1	0	0			7	
Total					1	2	9	13	7	0	9	0	0			41	
As competências previstas no art.º 9º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Gabinete de Administração de Bens				1											1	
								15				2				17	
Total					1	0	15	0	0	0	2	0	0			18	
Total geral					1	1	2	7	16	13	13	20	1	40	7	90	151
Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2011, de 23 de junho	Projetos e desenvolver no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (2)							13								13	
								13							Informática	13	
Total					0	0	0	26	0	0	0	0	0			26	
Totais gerais					1	1	2	7	16	159	88	20	1	40	7	90	377

(1) Pontos de Trabalho temporariamente ocupados por oficiais de justiça, em comissão de serviço, nos termos do respectivo estatuto.

(2) Postos de trabalho com CTTP e termo resolutivo inepto, no âmbito do Plano de Recuperação e Assistência (1993).

A Presidente do Conselho Diretivo

Rosa Sá

Assinado de forma digital por Rousa
DN: c=PT, title=Presidente do
Conselho Diretivo, o=Instituto de
Gestão Financeira e Equipamentos
de Saúde, ou=ISG,
givenName=Rousa, cn=Rousa ISG
Data: 2022.08.21 12:05:00 +0100

Mapa de Pessoal IGFEJ - Regime Empresarial - 2023

**Catarina
Sarmiento
e Castro**

Assinado de
forma digital por
Catarina
Sarmiento e Castro
Dados: 2022.08.17
13:21:00 +01'00'

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica	Carreiras profissionais de regime empresarial (*)		Nº de postos de trabalho
		Especialista	Técnico	
As competências previstas no art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Arquitetura de Sistemas			0
				0
	<i>Subtotal</i>	0	0	0
As competências previstas nas alíneas a) a c), h) e i) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Registos	8		8
			1	1
	<i>Subtotal</i>	8	1	9
As competências previstas nas alíneas a) a c) e h) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Tribunais	0		0
			14	14
	<i>Subtotal</i>	0	14	14
As competências previstas na alínea a) a g), j) e k) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura de Serviços e Plataformas Partilhadas	12		12
				0
	<i>Subtotal</i>	12	0	12
	<i>Total</i>	20	15	35
As competências previstas no art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico	6		6
			2	2
	<i>Subtotal</i>	6	2	8
As competências previstas nas alíneas a) a d) e h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Sistemas e Redes	4		4
			8	8
	<i>Subtotal</i>	4	8	12
As competências previstas nas alíneas b), c) e e) a h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Plataformas Partilhadas	5		5
			3	3
	<i>Subtotal</i>	5	3	8
	<i>Total</i>	15	13	28
	Totais gerais	35	28	63

(*) Postos de trabalho com contrato individual de trabalho

A Presidente do Conselho Diretivo

Rosa Sá

Assinado de forma digital por Rosa Sá
DN: cn=PT, ou=Fundação do
Conselho Diretivo, ou=Instituto de
Gestão Financeira e Equipamentos da
Justiça, ou=IGFEJ, ou=IGFEJ-IGFEJ
c=PT, o=PT
Dados: 2022.08.01 13:08:01 +01'00'